



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº046/2024 exarado no processo administrativo nº 577/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 90.909.631/0002-00, situado na Rua Albatroz, nº 237. Bairro: Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça - SC, CEP 88.137-290, no valor de **R\$554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição das pás adesivas infantis para desfibrilador faz-se necessária, pois precisamos de equipamentos compatíveis para uso das crianças assistidas pelo Hospital de nosso município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital com recursos do SUS
Despesa: 392 -3390.30.09.00.00.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO

São Vicente do Sul, 01 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL